



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 212/94

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar a abertura de Créditos Suplementares dando outras providências).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a ampliar o limite de abertura de Créditos Suplementares em mais R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) do Orçamento Municipal, para reforço das dotações abaixo discriminadas:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2001- Transf. p/Manutenção		
3.111- Pessoa Civil:.....R\$		25.000,00
3.120- Material de Consumo:.....R\$		5.000,00
3.130- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
3.132- Outros Serviços e Encargos.....R\$		10.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.021.2002- Man.e Enc.com o Gabinete do Prefeito		
3.111 - Pessoal Civil:.....R\$		15.000,00
3.120 - Material de consumo:.....R\$		3.000,00
3.131 - Rem.de Serviços Pessoais:.....R\$		2.000,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$		10.000,00
03.07.023.2003- Man.e Enc.com o Setor de Divulgação e Imprensa.		
3.132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$		7.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F1.02

## 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07.021.2004 - Man. e Enc. com o Setor da Sec. de Administ. e Planejamento.

3.111 - Pessoal Civil:.....R\$ 10.000,00

3.131 - Rem. de Serv. Pessoais:.....R\$ 2.000,00

3.132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 3.000,00

03.07.024.1004 - Aquisição de Imóveis, Máquinas e Equip. de Informática.

4.120 - Equip. e Mat. Permanente:.....R\$ 1.500,00

03.07.024.2005 - Man. e Enc. com o Setor de Processamento de Dados.

3.120 - Material de consumo:.....R\$ 1.500,00

## 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.07.021.1005 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Setor de Finanças.

4.120 - Equip. e Material Permanente:....R\$ 1.000,00

03.07.021.2006 - Man. e Enc. com o Setor de Finanças

3.111 - Pessoal Civil:.....R\$ 10.000,00

03.08.033.2007 - Amortização e Encargos da Dívida Interna.

3.265 - Juros de Outras Dívidas:.....R\$ 5.500,00

## 02.04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.07.021.2008 - Manut. e Enc. com o Setor da Sec. de Des. Econômico.

3.111 - Pessoal Civil:.....R\$ 2.500,00

3.131 - Remuneracao de Serv. Pessoais....R\$ 500,00

11.62.346.2014 - Incentivos a Industrias.

4.110 - Obras e Instalações:.....R\$ 20.000,00

## 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.190.2015 - Manut. e Enc. com o Setor de Pré-Escolar

3.120 - Material de Consumo :.....R\$ 2.000,00

3.132 - Outros Serv. e Encargos:.....R\$ 3.000,00

08.42.188.1012 - Const. de Unidades Escolares.

4.110 - Obras e Instalações:.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F1.03

08.42.188.2016	- Manut. e Enc.com o Setor de Ens. 1º Grau.		
3.111	- Pessoal Civil:.....R\$	21.000,00	
3.120	- Material de Consumo:.....R\$	25.000,00	
3.131	- Rem. de Serv. Pessoais:.....R\$	3.000,00	
3.132	- Outros Serv. e Encargos:.....R\$	20.000,00	
08.46.224.2017	- Man. e Encargos com o Setor de Esportes		
3.111	- Pessoal Civil:.....R\$	2.000,00	
3.120	- Material de Consumo:.....R\$	3.000,00	
4.110	- Obras e Inst.....R\$	100.000,00	
10.60.327.2034	- Manut.e Encargos com o Setor de Iluminação		
02.06.	- SECRETARIA DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL		
13.75.427.2020	- Manut. e Encargos com o Setor de Alimenta-		
16.07.201.2036	- ção e Nutrição. os com o Setor de Transport		
3.111	- Pessoal Civil:.....R\$	1.000,00	
3.120	- Material de Consumo:.....R\$.	15.000,00	
15.81.486.2026	- Manut.e Encargos com o Setor de Assist.Soc-		
3.131	- Remunerac.ional Geral. Pessoais:.....R\$	2.000,00	
3.111	- Pessoal Civil:.....R\$	5.000,00	
3.120	- Material de Consumo:.....R\$	2.000,00	
3.130	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.132	- Outros Serv. e Encargos:.....R\$	3.000,00	
13.75.428.2021	- Manut. e Encargos com o Setor de Assist.Mé-		
16.07.201.2036	- dicamento de que dica e Sanitária. são utilizados os seguin		
3.111	- Pessoal Civil:.....R\$	5.000,00	
3.130	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.131	- Rem. de Serv. Pessoais:.....R\$	15.000,00	
13.75.431.2023	- Manut.e Encargos com o Setor de Medicamen-		
11-	- tos. da Dotação abaixo:		
3.132	- Outros Serv. e Encargos:.....R\$	10.000,00	
15.82.323.2028	- Manut.e Encargos com a Previdência Social		
4.110	- Obr do Servidor Público.....R\$	20.000,00	
3.113	- Obrigações Patronais:.....R\$	6.000,00	
15.84.494.2030	- Manut.e Encargos com o Pasep		
3.280	- Contribuição ao Pasep:.....R\$	12.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em

02.07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS HURBANOS		
10.58.323.2.031	- Manut.e Encargos com o Setor de Planeja-		
	- mento Urbano.		
3.111	- Pessoal Civil:.....R\$	15.000,00	
3.131	- Remuneração de Serv. Pessoais:.....R\$	2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 209/94

Demonstração do provável ex-  
cesso de arrecadação na for-  
ma do parágrafo 2º do Art.  
43 da Lei 4320/67.

1- Previsão Orçamentaria pa- ra o exercício de 1993:.....CR\$	85.000.000,00
2- Arrecadação do 1º perío- do de 1993:.....CR\$	30.466.597,69
3- Arrecadação do 2º perío- do de 1993 - Julho à Dezembro/93:.....CR\$	171.322.360,97
4- Previsão Orçamentaria do ano de 1994:.....CR\$	5.973.000.000,00
5- Arrecadação do 1º perío- do de Janeiro a Junho/94.....CR\$	1.031.214.194,09
6- CÁLCULO DA TAXA DE INCRE-	

MENTO:

<u>1.031.214.194,09</u>	100 %	3.384.73
30.466.597,69		

$171.322.360,97 \times 3.384.73\% = 5.798.799.348,45$

7- DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO

O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita Prevista para 1994:.....CR\$	5.973.000.000,00
Menos:	
Arrecadação do 1º período de 1994.....CR\$	1.031.214.194,09
arrecadação do 2º período de 1993 mais	
taxa de incremento.....CR\$	5.798.799.348,45
Provável excesso:.....CR\$	857.013.542,54
Conversão de Cruzeiro Real para Real..CR\$	<u>311.641,28</u>

105 - 212/94